

Decreto 038/2024 de 29/10/2024.

EMENTA: Altera a data da solenidade de entrega da Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 66, incisos VI, XIII e XXIX, combinado com o art. 93, inciso I, letras “c”, “f” e “i”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto 034/2021 de 24/06/2021, que institui a Medalha de Honra ao Mérito “Barreiro Branco” e respectivo Diploma e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda a legislação eleitoral que veda a participação de Agentes Políticos Candidatos em cerimônias oficiais;

CONSIDERANDO o cumprimento do artigo 7º do referido diploma legal.

CONSIDERANDO finalmente a impossibilidade de participação do evento em 15 de novembro, devido à complicações de saúde por parte de homenageado e alteração de agenda do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar para 14 de dezembro de 2024, às 19 horas, a entrega da Medalha do Mérito “Barreiro Branco”, e respectivos Diplomas no Auditório Professora “Iolanda Araújo Brito” na sede da Secretaria



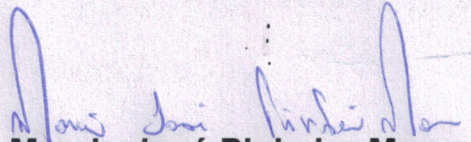
Municipal de Educação, localizada na Rua Gilvan Severiano de Sousa, nº 268, Bairro Nova Cidade.

Art. 2º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude a tomar as providências necessárias para a realização da referida solenidade, inclusive com comunicação aos agraciados.

Art.3º -, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 029/2024 de 15 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 29 de outubro de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal